



# Câmara Municipal de Sorriso

Estado de Mato Grosso

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”



INDICAÇÃO Nº 1144/2023

**INDICAMOS A NECESSIDADE DE PROMOVER CURSO DE DEFESA PESSOAL A TODAS AS SERVIDORAS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE SORRISO-MT.**

**IAGO MELLA – PODEMOS** e vereadores abaixo assinados, com assento nesta Casa, de conformidade com o artigo 115 do Regimento Interno, requerem à Mesa que este expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Ari Lafin, Prefeito Municipal de Sorriso e a Secretaria Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Defesa Civil, **versando sobre a necessidade de promover curso de defesa pessoal a todas as servidoras do Poder Executivo Municipal do município de Sorriso-MT.**

## JUSTIFICATIVAS

Considerando que é assegurado ao Vereador promover, perante quaisquer autoridades, entidades ou órgãos da administração Municipal, direta ou indireta e fundacional, os interesses públicos ou reivindicações coletivas de âmbito Municipal ou das comunidades representadas, podendo requerer, no mesmo sentido, a atenção de autoridades Federais ou Estaduais (Art. 244, inciso V, do Regimento Interno, da Câmara Municipal de Sorriso);

Considerando as dificuldades que as mulheres vêm enfrentando em nossa sociedade e do alto índice de vítimas de homens agressivos e violentos.

Considerando que a defesa pessoal pode ser realizada com técnicas simples para ajudar a mulher a se defender do agressor com eficiência e de forma correta, preservando sempre a sua integridade física.

Considerando que a promoção da autodefesa ajudará as mulheres nas situações de risco do cotidiano, não buscando incitar a violência e sim o fortalecimento pessoal para saberem lidar com qualquer situação que coloque em risco sua vida.

Considerando que a técnica de defesa contribuirá para que elas possam se proteger, as orientações serão importantes e fará diferença em uma situação em que se coloca a vida em perigo.

Considerando que são disponibilizadas políticas públicas de prevenção e erradicação contra a violência da mulher, mas também temos que possibilitar meios de defesa. Essa é uma forma de possibilitarmos para as mulheres em situação de vulnerabilidade, além da defesa pessoal, uma oportunidade para sair do ciclo vicioso da violência da mulher.

Assim esperamos contar com o Poder Executivo Municipal para que atenda essa indicação.



# Câmara Municipal de Sorriso

Estado de Mato Grosso

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 05 de dezembro de 2023.

  
**IAGO MELLA**  
Vereador **PODEMOS**

  
**DAMIANI**  
Vereador **PSDB**

  
**RODRIGO MACHADO**  
Vereador **PSDB**

  
**DIOGO KRIGUER**  
Vereador **PSDB**

  
**ZÉ DA PANTANAL**  
Vereador **MDB**

  
**ACACIO AMBROSINI**  
Vereador **Republicanos**

  
**MAURÍCIO GOMES**  
Vereador **PSB**